



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.518

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2009

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

DECRETO "P" nº 406, de 19 de maio de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado nulo e sem efeito, o Decreto "P" nº 355 de 04/05/2009, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.512, fls. 05, de 11/05/2009, que dispõe sobre a nomeação de SILVANA CORREIA TEIXEIRA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

disposições em contrário.

Dourados/MS, 19 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Decretos P

DECRETO "P" nº 379, de 14 de maio de 2009.

"Vacância de cargo – Elenir Moraes de Oliveira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 407/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 04 de maio de 2009, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Apoio Institucional", Classe "H", Nível "I", do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ELENIR MORAES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº "5341-1", nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO "P" nº 382, de 14 de maio de 2009.

"Exonera servidora efetiva – Renata Almeida Tessaro"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 11 de maio de 2009, RENATA ALMEIDA TESSARO, do cargo de provimento efetivo de "Assistente de Serviços Administrativos", Classe "A", Nível "IV", matrícula funcional nº "114763334-1", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 10/10/2007, conforme Portaria GAB nº 482, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município	Alziro Arnal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignêz Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Darci Caldo	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Carlos Ioris	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Edvaldo de Melo Moreira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciano Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento	Roberto Razuk Filho	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Irionete Fátima Ferreira	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Antonio Neres da Silva	3411-7701

Decretos P**DECRETO “P” nº 383, de 14 de maio de 2009.**

“Vacância de cargo – Francisco de Assis Moreira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 408/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 13 de maio de 2009, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “E”, Nível “I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA, matrícula funcional nº “33511-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 14 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 384, de 14 de maio de 2009.

“Nomeia Marilene de Lima - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 05 de maio de 2009, MARILENE DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete do Secretário”, símbolo DGA 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 14 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 385, de 18 de maio de 2009.

“Exonera David Rodrigues Infante Vieira – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 11 de maio de 2009, DAVID RODRIGUES INFANTE VIEIRA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Especial II”, símbolo DGA 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 18 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 404, de 18 de maio de 2009.

“Exonera Silvia Regina Bosso Souza - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de maio de 2009, SILVIA REGINA BOSSO SOUZA, do cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento”, símbolo DGA 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 18 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 408, de 19 de maio de 2009.

“Designa Simone Dias de Lima, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a partir de 01 de março 2009, SIMONE DIAS DE LIMA, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo, DAI-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 19 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 409, de 19 de maio de 2009.

“Designa Sonia Soares da Silva, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a partir de 01 de abril 2009, SONIA SOARES DA SILVA, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo, DAI-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 19 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº436/2009

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR ANTONIO DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor ANTONIO DUARTE, matrícula 11611-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Vigia, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no Artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Art. 2º - Tendo em vista que os valores dos proventos do presente benefício é inferior ao salário mínimo nacional, deverá ser concedida a complementação, em conformidade com o art. 201, § 2º, da CF/88 e art. 1º, § 5º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 19 de maio de 2009.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº437/2009

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ELZA HERMÍNIA CAMARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora ELZA HERMÍNIA CAMARGO, matrícula 5491-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Público Municipal, na função de Professora de 1ª a 4ª Série, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos

integrals, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 19 de maio de 2009.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº435/2009

“CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SUZANA HENRIQUE RODRIGUES, AMANDA FREITAS RODRIGUES, FERNANDA FREITAS RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 53, inciso II da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o § 7º do artigo 40 da Constituição Federal pensão por morte a SUZANA HENRIQUE RODRIGUES ex-cônjuge, AMANDA FREITAS RODRIGUES e FERNANDA FREITAS RODRIGUES filhas menores do ex-segurado EDSON RODRIGUES, que era ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados, na função de Operador de Máquinas e Equipamentos, sendo o valor do benefício dividido em 3 (três) cotas partes iguais, cabendo 33,33 % (trinta e três) a cada uma das dependentes.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2009.

Dourados/MS, 19 de maio de 2009.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIA/FUNCED Nº. 011/2009

ANTONIO NERES DA SILVA, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – Funced, usando das atribuições que lhe confere na lei 2.703 de 14 de outubro de 2004.

ARTIGO 1º

DIVULGA:

Relação de projetos aprovados no edital 001/2009 Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural de Dourados (FIP), abaixo relacionados, conforme segue:

PROCESSO Nº	PROJETO:	SEGMENTO CULTURAL:	COMPREENDENDO:	PROPONENTE	VALOR APROVADO FIP R\$:
002/2009	Se Nois Cai, Poucos Vão Chora	Música	Produção de CD	HarrisonVieira Pereira	10.766,13
006/2009	Caleidoscópio – Guaraoby 30 Anos	Música	Concerto de Músicas Corais, abrangendo peças	Centro Cultural Guaraoby	11.980,00
021/2009	Mariana Suzuki	Música	Produção CD	Márcia Harumi Suzuke Pimenta dos Reis	11.166,13
030/2009	Produção do CD da Banda Butéku's	Música	Produção Prensagem de CD'S	Norato Marques de Oliveira	12.000,00
034/2009	Cultura e Cidadania Melhor Idade em Movimento	Folclore e Manifestações Populares	Atividade de Formação (Oficinas)	Tânia Ribeiro da Silva	11.782,05

Portarias

036/2009	Léo Verão – Diz Pra Mim	Música	Produção de CD	Leandro Verão Veriato Pereira	7.316,00
037/2009	Estudos Literários e Gramaticais em Dourados	Literatura	Produção de obra Literária	Ana Karoliny Teixeira da Costa	8.630,00

PROCESSO Nº	PROJETO:	SEGMENTO CULTURAL:	COMPREENDENDO:	PROPONENTE	VALOR APROVADO FIP R\$:
039/2009	Cara Ou Coroa O Som do Mato	Música	Produção Fonográfica (Gravação, Masterização e Prensagem)	Walter Alan Almeida Campione	12.000,00
040/2009	Hendy – Cena Alternativa. Teatro a toda Hora em Qualquer Lugar – II Edição	Artes Cênicas e Dança.	Promoção de Eventos (Apresentação de Espetáculo)	Débora MatiuZZi Pacheco Saccol	12.000,00
041/2009	Grupo Dados	Artes Cênicas e Dança	Montagem e Apresentação de Espetáculo de Dança	Tarsila Bonelli	12.000,00
0046/2009	Coletânea Terra de Antonio João	Música	Produção de CD	Rodrigo Lavratti	11.966,13
049/2009	Coral Ceia – Centro de Integração “Dom Alberto”	Música	Promoção de Eventos	Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto”	12.000,00

Resoluções**Resolução/ nº 001/ 2009/CD**

Kleber Augusto Costa Moreno, Presidente da Comissão Disciplinar que trata dos moto-taxistas, nomeado pelo decreto nº 156 de 26 de março de 2009, conforme determinado na Lei 2152 de setembro de 1997 nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Conforme decisão da comissão disciplinar que trata dos moto-taxistas.
Resolve:

Artigo 1º: Convocar os moto-taxistas abaixo relacionados para a realização de vistorias, conforme resolução 002/2009/SEMSUR e Resolução 003/2005/SEMSUR.

RG	NOME
073	WAGNER DA SILVA PEREIRA
086	REGINALDO BARROS DA SILVA
106	VALDINEI MIGUEL BORGES
126	ROBSON ALVES PERENTEL
133	GILBERTO PAIM LOPES
164	VALDEVINO JOSÉ DE SOUZA
173	GERALDO JUNIOR DE MORAES
178	DORGIVAL FERREIRA DA SILVA
317	MARCOS CORREA GREGÓRIO
363	VALMIRALVES LOPES
375	ISRAELAGUERO
378	ADENIR NONATO DOS SANTOS

Artigo 2º: Os moto-taxistas convocados terão do dia 20 de maio à 20 de junho de 2009, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h para comparecer para a apresentação da documentação exigida na Resolução 002/2009/SEMSUR, sito a Rua Oliveira Marques, 490 Jardim Tropical Dourados-MS.

Parágrafo Único – O não atendimento a esta determinação legal dentro do prazo estabelecimento terá seu Alvará de Autorização para Exploração dos serviços de Moto-Taxi automaticamente cassados.

Artigo 3º: Conforme artigo 20 da Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e modificado o § 1º pela Lei 2409 de 21 de maio de 2001 os moto-taxistas acima deverão recolher junto a Secretaria Municipal de Fazenda a multa de R\$ 100,00 (cem reais) para posteriormente estar legalizando o alvará junto a SEMSUR.

Artigo 4º: Ficam mantidas as demais normas e considerações contidas na Lei nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro, e Lei 2409 de 21 de maio de 2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Dourados-MS, em 18 de junho de 2009.

Kleber Augusto Costa Moreno
Presidente da Comissão Disciplinar dos Moto-Taxistas

Resolução Nº 005/2009/SEMSUR

Carlos Roberto Assis Bernardes, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Considerando o descumprimento da Resolução nº 002/2009/SEMSUR.

Considerando decisão da Comissão disciplinar que trata dos moto-taxistas.

Resolve:

Artigo 1º - Fica suspenso o moto-taxista abaixo relacionado, tendo em vista que sua motocicleta não está dentro do Ano de fabricação determinado pela Lei nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

RG Nome
086 Reginaldo Barros da Silva

Artigo 2º - Os moto-taxista suspensos, terão do dia 20 de maio a 20 de junho de 2009, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min para comparecer e realizar a vistoria do veículo e apresentar o documento necessário, nesta Secretaria, sito a Rua Oliveira Marques, 490 Jardim Tropical, Dourados - MS;

Parágrafo Único – O não atendimento a esta determinação legal dentro do prazo estabelecido terá seu Alvará de Autorização para Exploração dos serviços de Moto-Táxi automaticamente cassado.

Artigo 3º - Conforme artigo 20 da Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e modificado o § 1º pela Lei 2409 de 21 de maio os moto-taxistas acima deverão recolher junto à Secretaria Municipal de Finanças a multa de R\$ 100,00 (cem reais) para posteriormente estar fazendo sua vistoria junto a SEMSUR.

Artigo 4º - Ficam mantidas as demais normas e considerações contidas na Lei nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998, e Lei 2409 de 21 de maio de 2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados/MS, 18 de maio de 2009.

Carlos Roberto Assis Bernardes
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Osmar Farias Borba
Diretor de Transporte e Trânsito

Editais

LUIZ CARLOS NORIO KIMURA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Operação Nº 018/2006, para atividade de Avicultura de Corte Industrial, localizada no Lote Nº 36 da Quadra Nº 37- Linha do Iguassu – Município de Dourados (MS),

SOUZA'S HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licença Ambiental Previa, para a atividade de Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros,

Licitações

AVISO DE CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 099, de 05 de fevereiro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados, que por motivo de incorreção, fica CANCELADA, e conseqüentemente sem efeito, a publicação referente ao “Aviso de Licitação” relativa ao edital em epígrafe, publicada no Diário Oficial nº 2.518, pg. 02, do dia 18 de maio de 2009. Processo nº 173/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 19 de MAIO de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS
Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 099, de 05 de fevereiro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados, que por motivo de incorreção, fica CANCELADA, e conseqüentemente sem efeito, a publicação referente ao “Aviso de Licitação” relativa ao edital em epígrafe, publicada no Diário Oficial nº 7.461, pg. 60/61, do dia 19 de maio de 2009. Processo nº 173/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 19 de maio de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, em virtude de impugnações do edital da presente licitação, está SUSPENSA por prazo indeterminado, a reunião pública para credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação programada para dia 21/05/2009 (vinte e um de maio do ano de dois mil e nove), às 08h (oito horas), relativa ao processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as diversas Secretarias Municipais de Dourados-MS. Nova data será marcada oportunamente e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Processo nº 127/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 19 de maio de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Contratação de serviços de transporte de pessoas para atender os alfabetizandos, coordenadores de turma e alfabetizadores do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA) - Resolução CD/FNDE nº 36 de 22 de julho de 2008 - Transferência direta em conta corrente. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 03/06/2009 (três de junho do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da

localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres nº3929 C Jardim Caramuru, no município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

S. F. da Silva - ME, CNPJ 07.128.802/0001-20, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS 051/2009, para atividade de Comercio Varejista de Produtos de Limpeza e Alimentos em Geral, localizada na Rua Álvaro Brandão, 1930- Bairro Canaã 1, no Município de Dourados (MS).

documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 149/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 13 de maio de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as Unidades Especializadas: PAM, CAM, CEO II, SAMU, CDM, Saúde do Trabalhador, Ambulatório Saúde Mental, Tipo A e Central de Regulação, com recurso da c/c: 58.041-4. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 03/06/2009 (três de junho do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 172/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 15 de maio de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da c/c: 21.608-9. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 04/06/2009 (quatro de junho do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 173/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 18 de maio de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009

Licitações

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 099, de 05 de fevereiro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, no qual se sagraram vencedoras as proponentes: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos lotes 01, 04, 09, 17, 18, 21, 27, 32 e 35; LABORATÓRIO NEOQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., nos lotes 02 e 08; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., nos lotes 03, 10, 11, 12, 22, 23, 24 e 33; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos lotes 05, 06 e 14, VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., nos lotes 07 e 25, DIMENSÃO COMÉRCIO DE

ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., nos lotes 13, 19 e 26; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., nos lotes 15, 20 e 30; RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., no lote 16; STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA., nos lotes 28 e 31, DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA., no lote 29; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no lote 34. Processo nº 033/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 15 de maio de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS
Pregoeiro

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA
O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA

LEI MUNICIPAL Nº108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia 14 DE MAIO DE 2009.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PORTARIA	LOTAÇÃO	DIAS	INICIO	FINAL
84211 -1	Adolpho Alberto Crepis	410/2009	SEMED	15	PRORROGAÇÃO	22/05/2009
3581 -1	Airta dos Santos Bezerra	411/2009	SEMED	15	18/05/2009	01/06/2009
32601 -1	Ana Muhl	412/2009	SEMSAUP	15	20/05/2009	03/06/2009
43561 -1	Ângela Aparecida dos Santos Medeiros	413/2009	SEMED	05	22/05/2009	26/05/2009
47841 -1	Atoapes Dias Martins	414/2009	GMD	15	11/05/2009	25/05/2009
40101 -1	Cecília Teston Cipolla	415/2009	SEMED	60	PRORROGAÇÃO	09/07/2009
114764054 -1	Cléa de Sousa Paz Agueiro	416/2009	SEMED	15	21/05/2009	04/06/2009
86671 -1	Eliane Bento Ramos	417/2009	SEMSUR	60	PRORROGAÇÃO	09/07/2009
83501 -1	Elza Moraes Vieira Gomes de Barros	418/2009	SEMSAUP	30	PRORROGAÇÃO	02/06/2009
500986 -1	Fernanda Choueiri	419/2009	SEMSAUP	45	12/05/2009	25/06/2009
6241 -1	Isabel Aparecida Lopes Godoi	420/2009	SEMED	56	PRORROGAÇÃO	30/06/2009
114762106 -1	João Batista Pontes Tinoco	421/2009	SEMSAUP	15	PRORROGAÇÃO	24/05/2009
44751 -1	Joaquim Aleixo Sales Filho	422/2009	SEMSUR	15	15/05/2009	29/05/2009
13871 -1	José Leônidas Soares	423/2009	SEMOP	65	PRORROGAÇÃO	30/06/2009
114760238 -1	Jussara Bandeira de Matos	424/2009	SEMSAUP	45	14/05/ 2009	27/06/2009
114760635 -1	Luciana Cristina C. Castilho dos Santos	425/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	02/06/2009
88051 -1	Lucimar Mantovani Maciel	426/2009	SEMSUR	04	16/05/2009	19/05/2009
7471 -1	Maria Aparecida Rodrigues Cardoso	427/2009	SEMED	15	14/05/2009	28/05/2009
47121 -1	Marli Gamarra de Melo Louveira	428/2009	SEMSAUP	16	19/05/2009	03/06/2009
43171 -1	Onei Pereira Faria Jesus	429/2009	SEMED	58	PRORROGAÇÃO	29/06/2009
18781 -1	Raquel Menezes Carneiro da Silva	430/2009	SEMSAUP	60	PRORROGAÇÃO	11/07/2009
10 151 -1	Sonia Aparecida Hernandes de Souza	431/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	04/06/2009
1961 -1	Valmir Vieira de Matos	432/2009	SEMRE	180	PRORROGAÇÃO	01/11/2009

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de benefícios